



PORTARIA Nº 83, DE 07 DE JULHO 2022

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **MARCELO MOREIRA COSTA** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2021/2022, a partir de 11/07/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 10/08/2022.

- **JOSÉ FERREIRA LIMA** –30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2021/2022, a partir de 11/07/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 10/08/2022.

- **MARIA DE FÁTIMA LIMA DOS SANTOS** – 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2021/2022, a partir de 11/07/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 26/07/2022.

- **LUIZ COLOMBO DO AMARAL** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período de 2020/2021, a partir de 11/07/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 31/07/2022.

- **ELAINE MARCIA DE GOES** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período de 2021/2022, a partir de 11/07/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 31/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 07 de Julho de 2022.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.